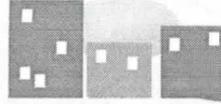




Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Cumprindo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0528/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

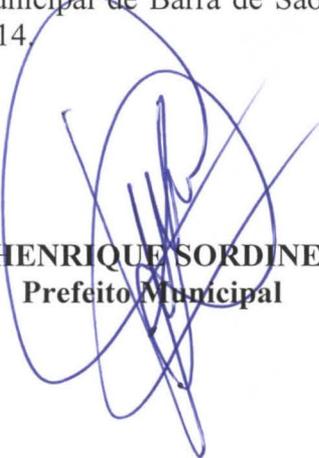
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
DE PEQUENOS PRODUTORES E FEIRANTES DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
entidade registrada junto ao CNPJ sob o nº 04.988.517/0001-91.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito
Santo, aos 10 de fevereiro de 2014.


LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal